



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 226

Ofício nº 223/2025/GAPRE

Uruguaiana, 25 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 328/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 403/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Verª. Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JRUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 328/2025

DATA: 09/04/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 403/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº C71/2025 ao Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 403/2025/DLEG.

Ademais, informamos que o trabalho ostensivo e preventivo na área de segurança pública é permanente, dentro de um planejamento estratégico com o material humano disponível.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 071/2025

DATA: 08/04/2025

DO: Comandante da Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Em resposta a C.I. 361/2025 da SEGOV

Senhor Secretário,

Jorge Clemente da Silva Correia
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Vimos pelo presente enviar a Vossa Senhoria em resposta a C.I.: 361/2025 da Secretaria Municipal de Governo, que foram efetuadas três (03) operações, no período da noite dos dias 04, 05 e 06 de abril, em locais estratégicos onde há movimentação intensa, grande fluxo de veículos e pedestres resultando diversas autuações, recolhimento de veículos, prisões por alcoolemia e tráfico de entorpecentes durante as três noites de operação.

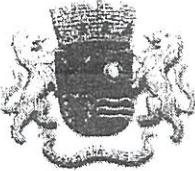
Informamos também que há planejamento para futuras operações desse âmbito.

Atenciosamente,

Sicclei Rodrigues Gidiel
Comandante da Guarda Civil Municipal

Roberto Cabrera dos Santos
Diretor de Segurança

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: _____
HORA: _____
RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 361.2025/SEGOV

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

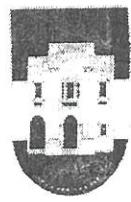
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 403/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 10 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Sra. Leal Salomão,
Secretaria Adjunta de Governo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS**

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 6 da Vereadora Stella Luzardo, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja intensificado o policiamento efetuado, pelas forças de segurança pública, em frente as casas noturnas, bares e empórios com grande fluxo de pessoas, bem como seja incluído o referido pedido para estudo e investigação pelo GGIM.
 2. Por fim, o presente visa contribuir com as forças de segurança, bem como atender as demandas das famílias residentes nas proximidades destes estabelecimentos que indiretamente propiciam a prática de condutas ilícitas.

Atenciosamente,

Ver. JOALEY ALVES GONÇALVES
Presidente